


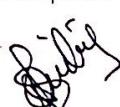
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVESCNPJ - 04.216.262/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº 283 - Centro - CEP: 66.000-000 - Fone: 3380-2274 - Site: <http://ipmb.breves.pa.gov.br>**CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL****Ata da Sessão Extraordinária do CONSELHO DELIBERATIVO e FISCAL- Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Artigo 6º do Regimento Interno dos referidos Conselhos.**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 09h00min, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Passagem Primeiro de Maio, 283, bairro Centro, reuniu-se os Conselheiros do **CONSELHO DELIBERATIVO**: SR FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA (Presidente), SR. MARCOS FERNANDES RENDEIRO, SR. SIDNEY SOUZA PINHEIRO, SR. MANOEL SAGICA DE SOUSA, SR. LUIZ DA CUNHA MEDEIROS E A SRA. MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES, e **CONSELHO FISCAL**: SR. JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES (Presidente), SR. PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO e SRA. MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTO, com a presença da secretária dos conselhos Silmara Costa Moura. Deu-se início com a pauta: **Análise e reestruturação do Regimento Eleitoral dos servidores efetivos e aposentados/pensionistas**. O presidente do CONDEL inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, esclarecendo que os dois conselhos precisam fazerem análise juntos. Em seguida propõe que seja feita a leitura do Regimento Eleitoral dos servidores efetivos e aposentados/pensionistas e durante esse momento os conselheiros farão seus destaques e no final passaram pela deliberação. Abre-se o debate sobre a proposta. Todos concordam. O conselheiro Luiz da Cunha propõe que o regimento eleitoral seja único com o título REGIMENTO ELEITORAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E APOSENTADOS/PENIONISTAS. Passa-se a leitura do Artigo 1º; destaca-se o artigo 1º para alterações no quantitativo de vagas e redação. Capítulo I, Das inscrições, Artigo 2º; destaca-se o Artigo 2º. Passa-se a leitura do Parágrafo Único do Artigo 2º; destaca-se. Passa-se a leitura do Artigo 3º; sem destaque. Passa-se a leitura do Parágrafo Único; destaca-se. Passa-se a leitura do Artigo 4º; destaca-se. Passa-se a leitura do Parágrafo Único do Artigo 4º; sem destaque. Passa-se a leitura do Capítulo II, Do Regimento de Votação. Passa-se da leitura do Artigo 5º; destaca-se. Passa-se a leitura do Artigo 6º; destaca-se. Passa-se a leitura do Artigo 7º; destaca-se. Passa-se a leitura do Artigo 8º; destaca-se. Passa-se a leitura do Artigo 8º; destaca-se. Passa-se a leitura do Artigo 9º; destaca-se. Passa-se a leitura do Artigo 10º; destaca-se. Passa-se a leitura do Artigo 11º; destaca-se. Passa-se a leitura do Artigo 12º; destaca-se. Passa-se a leitura do Artigo 13º; destaca-se. Passa-se a leitura do Artigo 14º; destaca-se. Passa-se a leitura do Capítulo III, Da Apuração. Passa-se a leitura do Artigo 15º; destaca-se. Passa-se a leitura do Artigo 16º; sem destaque. Passa-se a leitura do Artigo 17º; destaca-se. Passa-se a leitura do Capítulo IV, Das Impugnações. Passa-se a leitura do Artigo 18º; sem destaque. Passa-se a leitura do Artigo 19º; sem destaque. Passa-se a leitura do Artigo 20º; sem destaque. Capítulo V, Das Disposições Gerais. Passa-se a leitura do Artigo 21º; sem destaque. Passa-se a leitura do Artigo 22º; sem destaque. Passa-se a leitura do Artigo 23º; sem destaque. Passa-se a leitura do Artigo 24º; sem destaque. Passa-se a leitura do Artigo 25º; destaca-se. Passa-se a leitura do Artigo 26º; com destaque. Passa-se a leitura do Artigo 27º; sem destaque. Passa-se a leitura do Artigo 28º; sem destaque. Passa-se a leitura do Artigo 29º; sem destaque. Passa-se a leitura do Artigo 30º; sem destaque. O presidente do CONDEL e CONFIS solicitam que os destaques e/ou alterações sejam feitas diretas no documento Regimento Eleitoral dos Servidores Efetivos e Aposentados/Pensionistas, sendo anexado ao final na presente ata. Todos de acordo. O presidente do CONDEL coloca em votação as propostas de alteração do Parágrafo Único do Artigo 3º; proposta 1 do conselheiro Sidney Pinheiro que é manter o texto de acordo com as alterações feitas e já discutidas e a proposta 2 do conselheiro Manoel Sagica que é suprimir a parte que trata do servidor que não pode ser



Maria

Silmara



candidato se estiver em **qualquer cargo de Direção Sindical**. Em votação. De acordo com o resultado da votação direta, a proposta 1 foi aprovada. Em discussão o Artigo 8º. O presidente do CONDEL coloca em votação as propostas de alteração do referido artigo. Proposta 1 do conselheiro Manoel Sagica manter o Artigo 8º sem alterações. Proposta 2 do conselheiro Sidney Pinheiro é fornecer ao eleitor uma cédula com um único quadrado para que coloque o número do candidato de sua preferência. Em votação. De acordo com o resultado da votação direta, a proposta 2 foi aprovada. Em discussão o Artigo 10º. O presidente do CONDEL coloca a proposta 1 da conselheira Maria da Piedade que permaneça o local de votação dos aposentados/pensionistas na sede do IPMB, a proposta 2 do conselheiro Manoel Sagica que seja um único local de votação e a proposta 3 do conselheiro Francisco Vicente que a Comissão Eleitoral definirá o local ou locais de votação. Em votação. De acordo com o resultado da votação direta, a proposta 1 foi aprovada. O presidente do CONDEL solicita o acréscimo do Artigo 17º no Capítulo III do texto que contempla o resultado da eleição dos aposentados/pensionistas:

Será considerado(a) o(a) vencedor(a) eleito(a) dos aposentados/pensionistas os 04(quatro) candidatos(as) mais votados(as) em ordem decrescente sendo:

I – O 1º (primeiro) colocado irá compor o Conselho Deliberativo - CONDEL, como Conselheiro Titular.

II- O 2º (segundo) colocado irá compor o Conselho Fiscal – CONFIS como Conselheiro Titular.

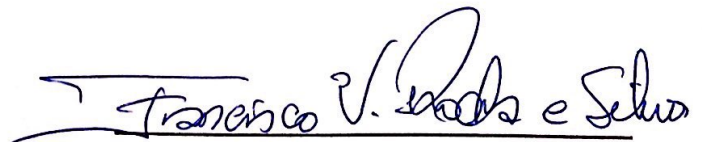
III – O 3º (terceiro) colocado irá compor o Conselho Deliberativo-CONDEL, como Conselheiro Suplente.

IV – O 4º (quarto) colocado irá compor o Conselho Fiscal-CONFIS, como Conselheiro Suplente.

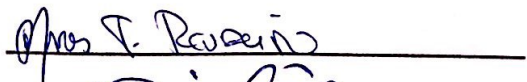
O presidente do CONDEL encerra as alterações no REGIMENTO ELEITORAL DOS SERVIDORES EFETIVOS E APOSENTADOS/PENSIONISTAS, estabelecendo que o referido documento é uma proposta de alteração que deverá ser apresentado em reunião marcada para o próximo dia 25 de agosto com a presença do Conselho Fiscal, da Presidente do IPMB Doralice Câmara de Almeida e com o assessor jurídico. Os presidentes do CONDEL e CONFIS encerram a reunião, que segue assinada pelos atuais conselheiros presentes. Não havendo mais nada a ser discutido, eu Silmara Costa Moura encerro a presente ata que segue assinada pelos atuais conselheiros presentes.

CONSELHO DELIBERATIVO

Francisco Vicente Rocha e Silva (Membro)
Representatividade do Poder Legislativo



Marcos Fernandes Rendeiro (Membro)
Representatividade do Poder Executivo



Sidney Souza Pinheiro (Membro)
Representatividade do Poder Executivo



 Maria

 Silmara



Manoel Sagica de Sousa (Membro)
Representatividade dos Servidores Ativos

Manoel Sagica de Sousa

Luiz da Cunha Medeiros (Membro)
Representatividade dos Servidores Ativos

Luiz da Cunha Medeiros

Maria Raimunda Barata de Moraes (Membro)
Representatividade dos Aposentados e Pensionistas

Maria Raimunda B. de Moraes

CONSELHO FISCAL

Jose Augusto Lopes Rodrigues (Membro)
Representatividade do Poder Executivo

Jose Augusto L. Rodrigues

Paulo Rogério Castelo Pinheiro (Membro)
Representatividade dos Servidores Ativos

Paulo Rogério Castelo Pinheiro

Maria Da Piedade Soares Dos Santos (Membro)
Representatividade dos Aposentados e Pensionistas

M.ª Piedade S. Santos

Silmara Costa Moura
Secretaria dos Conselhos

Silmara Costa Moura



